



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 19091/2019

Aprovado em: 01-07-2019

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que Sr. Prefeito promova esforços no sentido de atender a solicitação da ASUL - Associação dos Surdos e Mudos de Uberlândia, qual seja, concessão de direito de uso de um imóvel público situado na Rua Geraldino Carneiro com a Rua Roberto Margonari, no bairro Luizote de Freitas II.

- JUSTIFICATIVA -

O imóvel supracitado é localizado ao lado da sede da Associação e sua cessão será imprescindível para a ampliação dos serviços hoje prestados pela ASUL. Esta instituição tem realizado um trabalho excepcional em nossa cidade oferecendo inúmeros cursos, atendimentos e eventos sociais, tudo voltado para o atendimento aos interesses dos surdos mudos e sua inclusão social, tão importante para o desenvolvimento e qualidade de vida dessa parcela da sociedade. A solicitação encontra-se em trâmite na Coordenadoria Geral de Patrimônio, conforme documento anexo. Por tudo isso apresentamos a justa reivindicação aos nobres colegas Vereadores para que, aprovada, seja encaminhada ao conhecimento de nosso Prefeito Municipal.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 1 de julho de 2019

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1



ASUL - ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E MUDOS DE UBERLÂNDIA

C.N.P.J. 21.247.010/0001.04

Fundada em 31/08/1966 - Registrada sob nº 923 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 6718/96
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 14588/2003
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Processo MJ18.124/98-02
Registrada na SETAS - Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social nº. 08783 em 06/02/90
Processo do Registro no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 23002.006730/88-51

Uberlândia, 21 de junho de 2019.

Ofício nº. 063/2019.

Assunto: Encaminha projeto e documentações

Ilma. Sra. Andréa Pedroso Neiva

DD. Coordenadoria Geral de Patrimônio da PMU

Prezada Senhora,

De acordo com a nossa reunião em setembro/2017, reiteremos nosso pedido em verificar a solicitação da concessão de direito de um terreno da Prefeitura Municipal de Uberlândia junto à ASUL – Associação dos Surdos e Mudos de Uberlândia, sendo na Rua Geraldino Carneiro com a Rua Roberto Margonari, bairro Luizote de Freitas II, divisando com a nossa Associação.

Informamos que já é do conhecimento do Prefeito Odelmo Leão Carneiro.

Encaminhamos em anexos os documentos, que foram solicitados em reunião passada.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
RECEBIDO EM 29/06/19
16:28 Hs.
Ass.: Paulo


Aurea Maria Leal Carvalho
Presidente da ASUL